

DECRETO Nº 016/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 72 Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **RUTE VERAS FREIRE BRITO**, Ex-Secretária Municipal de Educação, Professora Aposentada da Rede Estadual e Particular, que em vida prestou inestimáveis serviços ao Município de Sirinhaém.

CONSIDERANDO o sentimento de dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã respeitável e exemplo de dignidade, a relevância dos serviços prestados.

DECRETA:

Art. 1º - **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, no Município de Sirinhaém, a partir desta data 01 de novembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Sirinhaém, 01 de novembro de 2016.

FRANZ ARAÚJO HACKER
PREFEITO

Certidão

Certifico que a _____ presente Decreto foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b", da Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE

